

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020

**Orienta Professores, Técnico-administrativos e Alunos da Instituição no intuito do atendimento de suas demandas imediatas, referente às dificuldades ora encontradas para implementação das ações do primeiro semestre letivo de 2020, flexível e desenvolvido em caráter excepcional.**

O DIRETOR GERAL da FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- O previsto nas Instruções Normativas nº 01 e nº 02 da FISMA, de 18/03/2020;
- As dificuldades estruturais e operacionais dos vários serviços públicos e privados prestados à Sociedade, em função das restrições legais necessárias no que tange à prevenção da saúde pública;
- As particularidades acadêmicas e familiares de professores, técnico-administrativos e alunos, no que diz respeito a uma série de situações institucionais ou particulares;

RESOLVE

**Art. 1º.** Instituir a presente instrução normativa, no intuito de orientar, informar e encaminhar soluções rápidas às demandas de professores, técnico-administrativos e acadêmicos sobre:

- I – Processos e rotinas acadêmicas em andamento, no contexto de ações do primeiro semestre letivo de 2020, flexível e de caráter excepcional, consideradas as presentes circunstâncias naturais, sociais e legais.
- II – Dúvidas a serem dirimidas, de âmbito acadêmico, administrativo e financeiro.
- III – Potencialização das ações ora em andamento, acadêmicas e administrativas, através de rotinas *home-office* (trabalho e estudos em domicílio), realizadas por professores, técnico-administrativos e alunos.

**Art. 2º.** Fica criada, em caráter provisório, a COMISSÃO DE SUPORTE ACADÊMICO (CSA), destinada a atender demandas específicas e imediatas oriundas da comunidade acadêmica, nas seguintes esferas institucionais:

I - Administrativa e Financeira: voltada a resolver assuntos sobre mensalidades, matrículas e plano financeiro dos alunos; carga horária, funções administrativas e remuneração de técnico-administrativos e docentes, de forma a analisar as particularidades das solicitações e proceder os encaminhamentos e alternativas possíveis. A solicitação se dará por meio do preenchimento de requerimento de solicitação especial (Anexo I), com justificativa e, se necessário, com comprovação documental.

II - Pedagógica: destinada ao acompanhamento de situações-problemas de metodologia de disciplinas ofertadas em ambiente virtual (Moodle); questões individualizadas de relacionamento acadêmico entre Professores e Alunos; suportes sobre avaliações e planos de ensino; interação com NDEs e Coordenações de Cursos.

III - Coordenações de Cursos: a serem acessadas para dar respostas a questões de conteúdos e regramentos previstos nos PPCs dos seus respectivos Cursos, inclusive, sobre estágios, atividades práticas e visitas técnicas, encaminhando solução às demandas de infraestrutura de apoio aos docentes e dirimir dúvidas de Professores e Alunos;

IV - Núcleo de Educação a Distância (NEaD): a ser mobilizado para quaisquer tipos de suportes no Moodle e outras plataformas em uso, para Professores e Alunos; apoio específico aos docentes no que tange à organização/elaboração dos conteúdos, contando com a colaboração da Equipe Multidisciplinar de EaD.

V - Gestão Acadêmica: acesso direto à Diretoria Acadêmica (DIRAC) para encaminhamento de questões pertinentes ao planejamento e ações de ensino, pesquisa e extensão institucionais dos Cursos da FISMA; demais demandas pertinentes às coordenações de Cursos e dos Professores e NDEs; realização de Formaturas e/ou outros eventos; encaminhamentos de assuntos sobre espaços físicos e equipamentos em atividades de estágios, quando estes foram possíveis, bem como de EPIs; atendimentos às representações de Diretórios Acadêmicos e/ou Associações de Turmas.

**Art. 3º.** São designados para tratar e encaminhar soluções às demandas previstas no parágrafo 2º desta Instrução Normativa, os seguintes servidores/colaboradores, a partir dos endereços eletrônicos apensados:

I - Administrativa e Financeira: Prof. Elizeu de Albuquerque Jacques <[elizeu.albuquerque@fisma.com.br](mailto:elizeu.albuquerque@fisma.com.br)>

II - Pedagógica: Profª Marcia Romano Migliore <[marcia.migliore@fisma.com.br](mailto:marcia.migliore@fisma.com.br)>

III - Coordenações de Cursos:

a) Administração e Gestão Comercial: Profª Veridiane Souza <[veridiane.souza@fisma.com.br](mailto:veridiane.souza@fisma.com.br)>

b) Enfermagem: Profª Hilda Maria Barbosa Freitas <[hilda.freitas@fisma.com.br](mailto:hilda.freitas@fisma.com.br)>

c) Psicologia: Profª Tatiane Rodrigues <[tatiane.rodrigues@fisma.com.br](mailto:tatiane.rodrigues@fisma.com.br)>

IV - Núcleo de Educação a Distância: Lais Falcade <[lais.falcade@fisma.com.br](mailto:lais.falcade@fisma.com.br)>

V - Gestão Acadêmica: Prof. João Rodolpho Amaral Flôres <[joao.flores@fisma.com.br](mailto:joao.flores@fisma.com.br)>

**Art. 4º.** Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral da FISMA, no que disser respeito aos demandantes e/ou setores demandados.

Diante das dificuldades extremas que ora vivemos, das muitas incertezas e dos desafios a todos impostos, trazidos pelos vários cenários da pandemia do coronavírus (COVID-19), especialmente o de responsabilidade social e prevenção sanitária coletiva, agradecemos a união e a compreensão de todos.

É preciso cada vez mais que formemos um espírito de corpo, sem desídias e atritos de relações pessoais ou institucionais, porque precisamos estar sempre focados no trabalho de forma cooperativa e solidária, pois somos sabedores das dificuldades que cada um vem enfrentando.

Neste contexto, precisamos ser sensatos, para agirmos na mesma direção e pela mesma causa, que é a superação deste período crítico, para, logo ali, retornarmos à normalidade: mais fortes, mais experientes e mais sábios; ganhando tempo com ações online, interativas e remotas, mantendo a qualidade do nosso ensino. Mas, com muita responsabilidade, para que seja assegurada a saúde plena de todos.

Assim, esta Instrução vem nesse sentido, apontando à comunidade acadêmica da FISMA os muitos caminhos que podemos percorrer, para encontrarmos as respostas que buscamos ou para dirimir quaisquer dúvidas de percurso.

Estaremos aqui de prontidão para ajudá-los.

Santa Maria, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol  
Diretor Geral

